



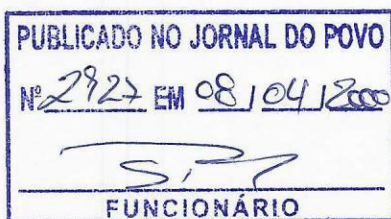
^{OK}
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 678/2000

SÚMULA: EXONERA o(a) Sr.(a) Lucinere A. de L. Soares, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, o(a) Sr(a). Lucinere A. de L. Soares, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 15.307.797, do Cargo de Provimento em Comissão, de Auxiliar de Diretoria ou Divisão, Símbolo CC - 7.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 185/98 de 16/02/1998, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, 04 DE ABRIL DE 2000.



JULIO BIFON
Prefeito Municipal